



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 1400005243.000034/2024-28

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de impressão gráfica para o evento "**CONCERTOS ESPECIAIS TEMÁTICA JUNINA**" no Conservatório Pernambucano de Música, Recife/PE, no dia 07 de junho de 2024.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se por ocasião da "**CONCERTOS ESPECIAIS TEMÁTICA JUNINA**", no Conservatório Pernambucano de Música, Recife/PE, no dia 07 de junho de 2024., com a finalidade de divulgar as atividades musicais da programação artística, para garantir os princípios da publicidade e informação sobre as ações do Conservatório junto ao público local e nacional.

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o evento "**CONCERTOS ESPECIAIS TEMÁTICA JUNINA**". Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

As especificações técnicas com os quantitativos dos materiais, seguem abaixo:

- **01 unidades** - SERVIÇO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO FAIXA, EM LONA, IMPRESSAO DIGITAL, EM 4/0 CORES, MEDINDO 8,00X1,00M, ACABAMENTO EM ILHOES
- **01 unidade** - SERVIÇO DE CONFECCAO DE BANNER - DO TIPO FAIXA, CONFECCIONADO EM LONA, 40G/M2, IMPRESSAO DIGITAL, EM 4/0 CORES, ACABAMENTO EM ILHOS 4MX1,8M

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PARTICIPANTES E DA PROPOSTA VENCEDORA

As especificações dos serviços deste Termo de Referência se encontram descritas, quantificadas e cotadas no Mapa de Cotação de Preços, igualmente anexadas constam as propostas de preço de serviços dos participantes abaixo relacionados, destacando a empresa que forneceu menor preço para execução dos serviços.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- Olinda Gráfica e Editora Ltda. - CNPJ: 01.884.412/0001-02
- Utilgráfica e Editora Ltda. – CNPJ: 70.220.413/0001-67
- Brascolor Gráfica e Editora Ltda. – CNPJ 04.723.670/0001-97

FORNECEDOR VENCEDOR:

O participante vencedor foi a empresa **Utilgráfica e Editora Ltda. – CNPJ: 70.220.413/0001-67**, com a proposta no valor de **R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os itens cotados serão fornecidos de forma integral, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência se dará a partir da emissão da Nota de Empenho e terminará com a devida conclusão do serviço relacionado no Item 4 deste TR, dentro do prazo estabelecido, e do efetivo pagamento por parte do CPM ao credor.

7. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência no valor de **R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.4593.2810 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 05000000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.63

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo titular da Chefe de Unidade Administrativa - UNIAD/CPM e autorizado pela GEAFI/CPM.

10. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 04 de junho de 2024.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 04/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 04/06/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51406917** e o código CRC **F9FB8417**.